

CNPJ: 11.569.190/0001-89

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:	020/22
Fls:	018
Rubrica:	

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

**AUTORIZA:**

A abertura do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo memo. Nº 020/2022, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

**01. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral natural sem gás, para suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA

**02. Unidade:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

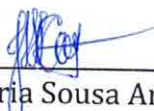
**03. Dotação Orçamentária:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
09.272.0060.2.286	Manutenção Administrativa Do IPSEMA	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

**04. Valor Total Estimado:** R\$ 1.196,33 (hum mil cento e noventa e seis reais e trinta e três centavos).

**05. Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, estado do Maranhão, em 07 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB.